



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 69, de 19 de julho de 2016

(com pedido de urgência)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

O Município de Toledo é proprietário do imóvel situado no Distrito de Novo Sarandi, com área de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados), denominado quadra nº 43, conforme Matrícula nº 25.177 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, destinado à Praça Porto Alegre.

O Município de Toledo pretendendo melhorar a qualidade da saúde das famílias está trabalhando em um projeto para implantar nesse Distrito uma unidade de Estratégia de Saúde da Família adequada e seguindo os padrões exigidos pelo Estado.

Por outro lado, o Distrito de Novo Sarandi, possui uma Unidade Básica de Saúde implantada no lote urbano nº 01 da quadra nº 50, com área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), objeto da Matrícula nº 15.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, hoje pertencente ao Estado do Paraná.

O Município de Toledo não possui imóvel com padrões e dimensões necessárias para tal edificação na região central onde facilitaria o acesso de toda população daquele Distrito.

Na pretensão do Município edificar essa unidade de Estratégia de Saúde da Família em parte da quadra nº 43, foi realizada uma audiência pública no dia 27 de junho de 2016, para manifestação e anuência da comunidade, onde a proposta foi aprovada pela maioria dos presentes, conforme Ata em anexo.

Com a aprovação da comunidade, o Município de Toledo já tramita o desmembramento da quadra nº 43, originando assim o lote urbano nº 70, com área de 1.225,00m², onde será edificada a nova unidade e ainda manterá a área remanescente da quadra nº 43, denominada de lote urbano nº 330, com área de 8.775,00m² como Praça Porto Alegre.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

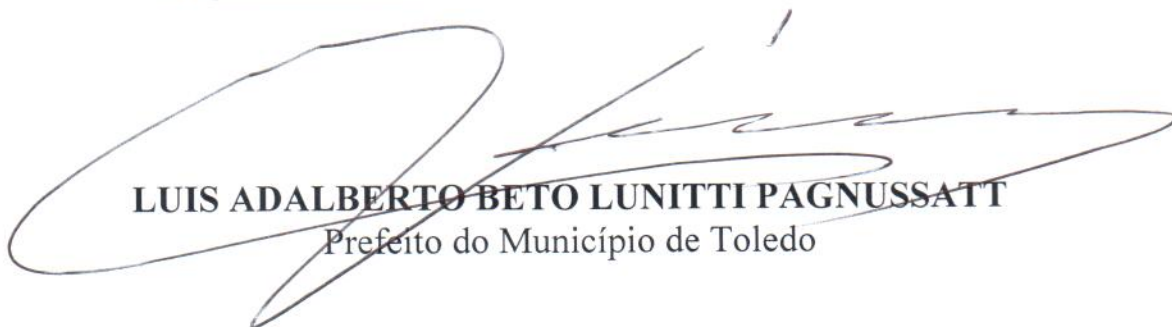
Ressaltamos ainda aos Senhores que os dois imóveis manterão a finalidade de uso institucional, ou seja, o imóvel da nova unidade de Estratégia de Saúde da Família como de “uso especial” e o imóvel remanescente da Praça Porto Alegre como “uso comum do povo”, sendo ambas as finalidades de atendimento voltadas ao uso coletivo.

Face ao exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“dispõe sobre a alteração de finalidade de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.”**

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, a urgência faz-se necessária em razão de recursos advindos do Estado para a construção da referida unidade.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores, desde logo, os servidores do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração de finalidade de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

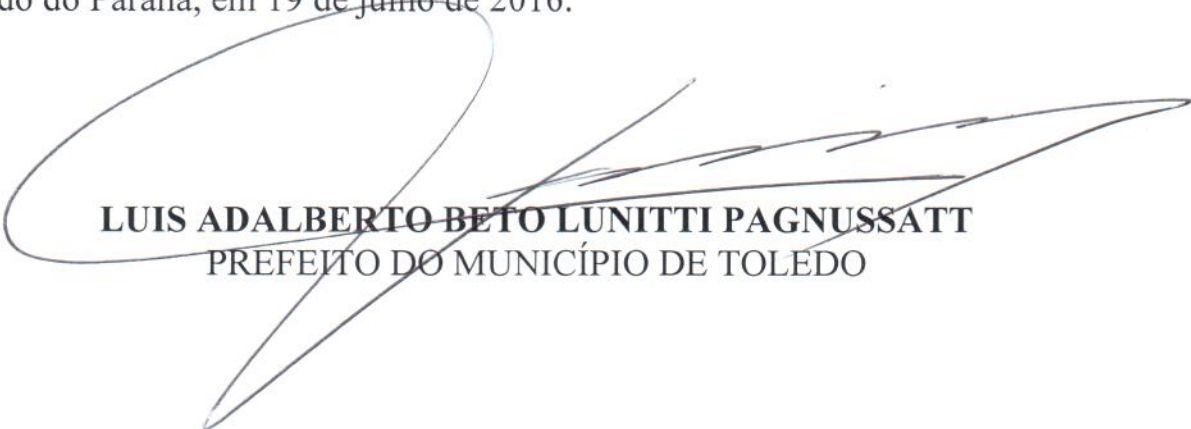
Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a alteração de finalidade de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica alterada a finalidade originária específica de “uso comum do povo” para “uso especial”, o imóvel denominado lote urbano nº 70 da quadra nº 43 com área de 1.225,00m², oriundo do desmembramento da quadra nº 43 do Loteamento Vila Novo Sarandi, localizado no Distrito de Novo Sarandi, objeto da Matrícula nº 25.177 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná.

Art. 3º – A área remanescente da quadra nº 43, denominada de lote urbano nº 330, com área de 8.775,00m² permanecerá na sua finalidade originária específica de “uso comum do povo” destinada a Praça Porto Alegre.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 19 de julho de 2016.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 18 de julho de 2016

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 069/2016

Estamos solicitando a elaboração de Lei de alteração de finalidade de imóvel pertencente ao Patrimônio do Município de Toledo como segue:

- Considerando que o Município de Toledo é proprietário de um imóvel localizado no Distrito de Novo Sarandi, denominado de Quadra nº43 com área de 10.000,00m² destinado a Praça, cujo nome é "Praça Porto Alegre" conforme matrícula nº25.177 do 1º Serviço de Registro de Imóveis;

- Considerando que o Posto de Saúde existente no Distrito de Novo Sarandi está localizado no imóvel denominado de Lote Urbano nº01 da Quadra nº50 com área de 800,00m², objeto da matrícula nº15.389 do 1º Serviço de Registro de Imóveis, hoje pertencente ao Estado do Paraná;

- Considerando que as instalações existente hoje no imóvel acima mencionado não apresentam os padrões atualmente exigidos pela Secretária de Saúde Estadual;

- Considerando que o Município de Toledo pretende construir no Distrito de Novo Sarandi uma nova Unidade de Estratégia de Saúde da Família adequada e seguindo os padrões exigidos pelo Estado;

- Considerando que o Município de Toledo não possui imóvel com padrões e dimensões necessários para tal edificação na Região Central daquele Distrito, facilitando assim o acesso do mesmo para todos os moradores;

- Considerando que em Audiência Pública realizada em data de 27/06/2016 no Distrito de Novo Sarandi, foi aprovado pela maioria presente a edificação da nova Unidade de Estratégia de Saúde da Família em parte do imóvel destinada a "Praça Porto Alegre".

- Considerando que já tramita nesta Municipalidade o processo de Desmembramento da Quadra nº43 (Praça Porto Alegre) o Lote Urbano nº330 (Praça Porto Alegre) com área de 8.775,00m² e ainda o Lote Urbano nº70 com área de 1.225,00m² (onde será edificado a nova Unidade de Estratégia de Saúde da Família);

Solicitamos a essa assessoria a elaboração de projeto de lei objetivando a alteração de finalidade de "Uso Comum do Povo" para "Uso Especial" o imóvel denominado Lote Urbano nº70 da Quadra nº43 com área de 1.225,00m², oriundo do desmembramento da Quadra nº43 (Praça Porto Alegre), situado no Loteamento Vila Novo Sarandi, Distrito de Novo Sarandi.

ENCAMINHE-SE A SERVIDORA MÁRCIA
RECEBER OS VALORES RAMOS E/OU PROCEDER AS NECESSÁRIAS
NECESSÁRIAS E/OU FORMULAR O RESPECTIVO PROJETO DE
LEI, NESTO QUE O DR. AFRASO ENCONTRA-SE EM FÉRIAS.

TOD, 18/07/16



Breno Fagundes Ramos

Breno Fagundes Ramos
Advogado
OAB/PR 33.160

Segue minuta do Projeto de
Lei com as respectivas con-
siderações.

Tobdo, 19/07/2016

Marcia R. G. Ramos

MARCIA R. G. RAMOS
ASS - ADMINISTRAÇÃO

Faz o presente encaminhamento, reme-
ta-se a origem e as devidas providências necessárias.

TOD, 19/07/16

Breno Fagundes Ramos

Breno Fagundes Ramos
Advogado
OAB/PR 33.160



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ressaltamos ainda que o imóvel remanescente denominado de Lote Urbano nº330 (Praça Porto Alegre) com área de 8.775,00m² permanecerá com sua finalidade inalterada, ou seja, continuará com a finalidade de “uso comum do povo”.

Segue a documentação necessária.

Atenciosamente,

NOEL AUGUSTO DA SILVA
Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANA

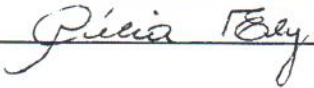
Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:
-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Folhas: 01

Registros: 03

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 01 de Novembro de 2012. sp.





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Nº: 77.837.102/0001-90
Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escritores e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: .85900-020 - Toledo - P.R.

TOLEDO, 28 / 05 / 81

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
15389FOLHA
1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Do LOTE URBANO Nº 01, da Quadra nº 50, da Sede do Distrito de Vila Novo Sarrandi, Município de Toledo-PR, com a área total de 800,0 m², com as seguintes confrontações: NORTE, com o lote urbano nº 05, numa dimensão de 40,0 metros lineares; LESTE, com o lote urbano nº 02, numa dimensão de 20,0 metros lineares; SUL, com a Rua Fortaleza numa dimensão de 40,0 metros lineares; OESTE, com a Rua Belo Horizonte, numa dimensão de 20,0 metros lineares. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, Paraná e WALMIR GRANDE e sua esposa. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 12.234, fls. 137, do livro 3-H e Matrícula nº 6676 deste Ofício.-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial Designado:

R.1-15389 - Toledo, 28 de maio de 1981. DOADORES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. DUILIO GENARI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Toledo-PR, CPF. nº 038.341.319-20, Sr. WALMIR GRANDE e sua esposa TEREZINHA MALIA GRANDE, brasileiros, casados, ele Serventuário da Justiça, ela do lar, residentes e domiciliados em Toledo-PR, CPF. nº 107.621.409/68. DONATÁRIO: ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pelo seu governador, o Excelentíssimo, NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA, que neste ato é representado por seu bastante procurador, Dr. VESPERO MENDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, Secretário de Estado da Administração, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF. nº 000.365.289-00, e este por seu procurador substabelecido, Dr. ANTONIO WALDEMAR SÁVIO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF. nº 005.192.009/34, inscrito na OAB-PR nº 7029. TÍTULO: Escritura Pública de Doação Simples. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 27 de março de 1981, nas notas do Tabelião Atílio Maróstica, do Distrito de Vila Nova, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, às fls. 002, do livro nº 02. VALOR: Avaliado em Cr\$ 5.000,00.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial Designado:

AV.2-15389 - Toledo, 22 de março de 1995. Conforme Auditoria Interna e de acordo com a Portaria nº 06/88, baixada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Toledo-PR, Exmo. Sr. Dr. Wilmar Machiavelli, em data de 01/07/88, e com base no Artigo nº 213, da Lei nº 6.015, constatou-se que quando da abertura da presente matrícula, houve omissão de uma construção no seguinte teor: Conforme requerimento firmado em data de 14 de agosto de 1980, em Cascavel-PR, pela empresa de Obras Públicas do Paraná- EMOPAR, fica averbado o Prédio onde funciona a Unidade Sanitária, com a área construída de 60,0 m², em alvenaria, concluído em 30/11/78, foi apresentado o alvará de Licença para construção nº 236-A/78, expedido pela Prefeitura Municipal de Toledo-PR, e Certificado de Regularidade de Situação para com o INPS nº 848275, expedido em data de 26 de abril de 1978, em Cascavel-PR.SP.-x-x-x-x-x-

A Emp. Juramentada:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:
-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Folhas: 01

Registros: 02

O referido é verdade e dou fé.

Toledo, 04 de Novembro de 2011. gg.

Reiza Rely

110810010

110810023

Lei: 13.228 de 18/07/2001

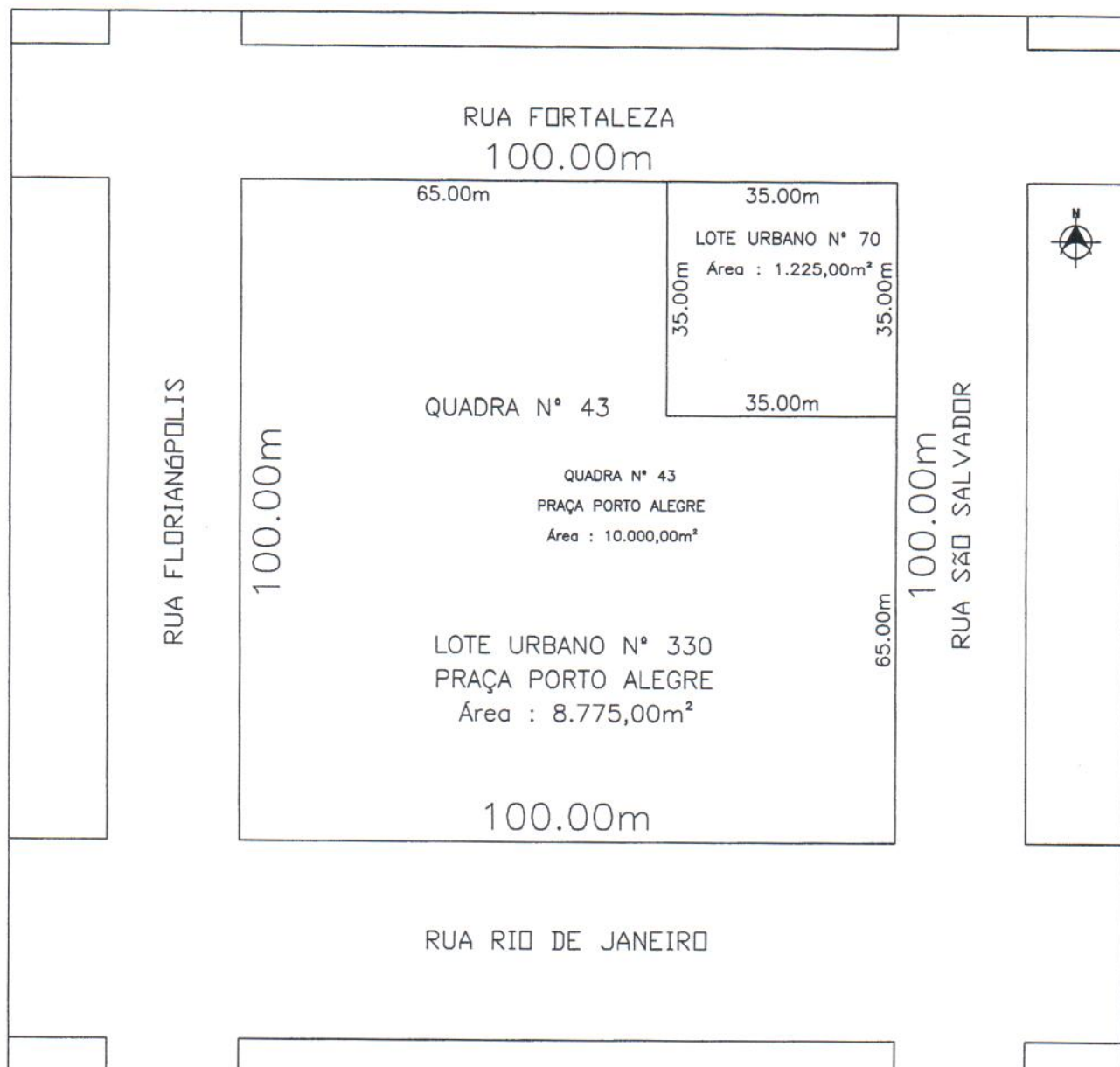
SELO
FUNARPEN

REGISTRO
DE
IMOVEIS
DYE94164

1º SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle - Lurdes T. B. Moretto
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Raionara Pappini

Escriturantes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: .85900-020 - Toledo - P.R.



PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO do DESMEMBRAMENTO da QUADRA nº 43, do LOTEAMENTO VILA NOVO SARANDI, localizado no DISTRITO de NOVO SARANDI, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná; Com área de 10.000,00 m², destinado a PRAÇA PORTO ALEGRE; Objeto da Matrícula nº 25177, do 1º Serviço de Registro de Imóveis. Desmembrada como segue:

* Lote Urbano nº 70, QUADRA nº 43, com área de 1.225,00m²;

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: com a Rua Fortaleza, na extensão de 35,00 metros;
A LESTE: com a Rua São Salvador, na extensão de 35,00 metros;
AO SUL: com o Lote Urbano nº 400, na extensão de 35,00 metros; e
A OESTE: com o Lote Urbano nº 400, na extensão de 35,00 metros.

* Lote Urbano nº 330, QUADRA nº 43, com área de 8.775,00m² (PRAÇA PORTO ALEGRE);

CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE: com a Rua Fortaleza, na extensão de 65,00 metros; e ainda com o Lote Urbano nº 70, na extensão de 35,00 metros;
A LESTE: com o Lote Urbano nº 70, na extensão de 35,00 metros; e ainda com a Rua São Salvador, na extensão de 65,00 metros;
AO SUL: com a Rua Rio de Janeiro, na extensão de 100,00 metros; e
A OESTE: com a Rua Florianópolis, na extensão de 100,00 metros.

Obs. Existe no imóvel acima descrito, uma construção em pré-moldado, com finalidade de Serviço Público, destinada à Quadra Poliesportiva da Praça Porto Alegre, medindo 1.039,92m².

OBS. Dados da Matrícula nº 25.177, do 1º Ofício do Registro de Imóveis.

Noel Augusto da Silva
Diretor-Denat. de Patrimônio

ESTATÍSTICA		Stella S. Fachin Stella Taciana Fachin Arquiteta e Urbanista CAU A59592-6 Responsável Técnico		
Quadro de áreas				
* LOTE URBANO N° 70, QUADRA n° 43:	1.225,00m²	Desenho:	Escala:	Data:
* LOTE URBANO N° 330, QUADRA n° 43:	8.775,00m²			
Área Total	10.000,00m²	I. R. G.	1/1000	07/2016

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004861061
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: STELLA TACIANA FACHIN

Registro Nacional: A59592-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: Prefeitura Municipal de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Registro Nacional: 24790-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 18/07/2016

Data de Início: 18/07/2016

Previsão de término: 17/11/2016

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA FORTALEZA

Nº: s/nº

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO VILA NOVO SARANDI

UF: PR CEP: 85900000 Cidade: TOLEDO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 10.000,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÃO DA QUADRA Nº43, DO LOTEAMENTO VILA NOVO SARANDI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVO SARANDI, TOLEDO - PARANÁ. ÁREA TOTAL 10.000,00M², DESTINADO A PRAÇA PORTO ALEGRE, OBJETO DA MATRÍCULA Nº25177, DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. POSTERIOR DESMEMBRAMENTO DA QUADRA Nº43, DO LOTEAMENTO VILA NOVO SARANDI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NOVO SARANDI, TOLEDO - PR; COM ÁREA DE 10.000,00M² O QUAL SERÁ DESMEMBRADA EM: LOTE URBANO Nº70, QUADRA Nº43 COM ÁREA DE 1.225,00M² E LOTE URBANO Nº330, QUADRA Nº43, COM ÁREA DE 8.775,00M² (PRAÇA PORTO ALEGRE)

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004861061
INICIAL
INDIVIDUAL**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Leleido 18 de junho de 2016
Local Dia Mês Ano

[Assinatura]
Município de Toledo
CNPJ: 76.205.806/0001-88

[Assinatura]
STELLA TACIANA FACHIN
CPF: 053.507.649-50



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada na data de vinte e sete de Junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA. A audiência pública teve início às dezenove horas e quinze minutos com a palavra do Sr Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussat que deu as boas vindas a todos os presentes e a seguir passou a explicar sobre a implantação de uma UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA e a necessidade da construção em um espaço de aproximadamente mil metros quadrados que hoje pertence a praça do distrito. Este explicou também sobre o andamento das obras da Unidade de Educação Infantil, o valor que a mesma irá custar ao município. Ato contínuo o prefeito passou a palavra ao Secretário de Planejamento Estratégico Sr Luiz Renato Zeni da Rocha que fez a apresentação do projeto arquitetônico da CMEI. A Secretária de Educação Sra. Tânia de Grandi, fez uso da palavra para explicar aos presentes que todos os ambiente do projeto foi pensado em conjunto com a equipe de trabalho. Após as explicações sobre a CMEI a Secretaria de Saúde Sra. Denise passou a explanar sobre a planta da Unidade de Estratégia de Saúde da Família, que é um padrão do estado e os serviços que a mesma irá oferecer através de duas equipes da Estratégia Saúde da Família. Explicou também que por questões do tamanho da obra a mesma deverá ser construída em um terreno com metragem mínima de mil metros quadrados. E que o município não dispõe de nenhum terreno no distrito com esta metragem, por isso a proposta é que a unidade seja construída no local da praça. Explicou também que no espaço da atual Unidade de saúde do distrito o terreno não tem mais espaço para ampliações. Durante a explanação da secretaria uma servidora da unidade de saúde do distrito solicitou informações sobre a carga horária dos servidores, isso porque unidade atual trabalha somente seis horas diária e a Unidade de Estratégia de Saúde da Família tem carga horária de oito horas diárias. A secretaria informou que os servidores que trabalham seis horas serão remanejados para outras unidades. Após o término de explicações feitas pela secretária de saúde o prefeito reforçou a necessidade de a obra ser construída nas dependências da praça por questões de que o município não dispõe de outros terrenos com esta metragem no distrito. Ato contínuo o prefeito passou a organizar o processo de uso da palavra pelos participantes da audiência, onde cinco pessoas favoráveis e cinco pessoas contrárias irão se posicionar em nome da comunidade e que cada uma terá dois minutos para suas colocações. No decorrer das discussões foram solicitadas algumas informações sobre o período de tempo que a unidade irá funcionar, o tempo que levará para entrar em funcionamento, com que recursos a obra será construída. O prefeito respondeu que a obra será construída com recursos do estado e que a mesma entrará em funcionamento no ano de 2017. Os dois grupos fizeram seus apontamentos favoráveis e contrários. Concluídas as colocações o prefeito passou a realizar o processo de votação que teve o resultado de 148 votos favoráveis a implantação de Unidade de estratégia de Saúde da Família em um espaço da praça e 52 votos contrários a implantação no espaço pertencente a praça. Após o término da votação deu-se por encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu Ires Damian Scuzziato Assistente Social da Secretaria de Planejamento Estratégico encerro a presente ata que segue com a lista de assinaturas dos presentes do ato da audiência pública.

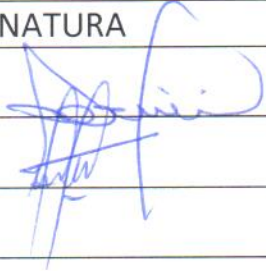
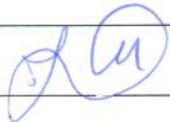


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
FERNANDO PERDINI	
JOSE NILTON RODRIGUES	
RAFAEL DE SOUZA ZECKOWSKI	
Angelita da Rosa ZECKOWSKI	
Dani Dini do Rocio	
BRUNO MOTTI	
Desio Basso	
Mary Zonette	
Tania De Grandi	EDUCAÇÃO Saúde prof
Denise Campos	
Caro de Barros	
Traci Schuch	
Delange Sky	
Adriano My Heri	
Yara A. Schneider	
Edileuse M. Santos	
Kelenis S. de Santos	
EMANUEL GONÇALVES DOSSANTOS	
PAULO S B. LOEHLER	
MAURO HABITAREUTER	
VALER LUIZ GIORDANI	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
Osmar Reltore	
Mirno Nies	
Wair Nies	
Denize Reltore	
Barizone Fiorentin	
Jair Fiorentin	
Trino Bergmann	
Fegro A. Peick	
Auldo Damiano	
Lto Kollhoff	
Edete Kollhoff	
Egon König	
Léoni König	
Elirio Bugs	
Solange G. D. Hartmann	
Daniel R. Hartmann	
Meno Kling	
Wilson Sim	
Fernanda Elias	
Carlo H. do Souto	
Dolci Krebs	
Bruno Krebs	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
Leonora Ribeiro	
Luizete C. de Jesus Ribeiro	
Ozeniffer Caldas Kelm	
Regino. S. d. Silva	
Helena F. S. Scherer	
Edene Scherer	
Beatriz Schaufele	
Clime Schneider	
Carissa de Moura	
Fabiana Berger	
Tônia Gizele Inácio	
Luiz Gacomini	
Arge Janyer	
Carriel S. da Silva	
Carlos V. Engel	
Moicon J. Botelho	
Faleis Jr.	
Waldin David Schuly	
JOES SOUZA de Almeida	
Endy Gessi Pires	
Giseli Cristina Schubert	

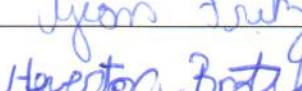
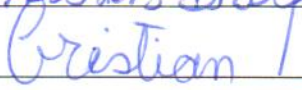


MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
Angélica Klein Reinken	
Marco Antonio Sauer Schmidt	
Douglas Fernando Mangler	
Cleon Frithz	
Herton Brotzki	
Cristian S. W. dos Santos	
Osvaldo E. F. Stollman	
Vilmar M. de Lima	
Severina do S. Ivo	
Douglas Chemig	
Vinício J. Latoro	
Walfrid Zimmermann	
Lindo Casagrande	
Maurício (Pereira)	
Geraldo Trenkel	
Artur Trenkel	
Edmundo Buchholz	
OZIEL BUCHHOLTZ	
Claudio Schulz	
Arlando Stumpf	
Manoel Miranda	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
Warrilves	
Leandro Rodrigues	
Anna Wencio L	
ADRIANO LUIZ GENOVEI	
Elis Dutra	
Sergio Roberto	
Leonis M. S. G. A. M. M.	
Juliano Fröhlich	
Glaudia Karoline Fröhlich	Glaudia K. Fröhlich
Sigvaldo Köhl	
Jeni E. Schulz da Silva	
Sergio Romão	
João Barros do Santos	
Alcides Silva	
Glaucia T. Schulz	
Paulo Leopoldo	
Elisavânia de Oliveira	Elisavânia de Oliveira
Yveldeir Gonalves da Costa	
Edite Becker	
Atômio Zene Jr	N. S. S. S. S.
Gilberto Lopez	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

	NOME	ASSINATURA
	João L. Santos	
	Donaldo Limmomun	
	Sergio L. Dalgallo	
	Dionísio Gladich	
	Condeski A. dos Santos	
	Joemi Ester	
	Evelin Edwards Neubuser	
	Trida Peres	
	Cláudia M. Bortolamedi	
	Andre M. Chelbata	
	Stefan Günther Noamann	
	Meta L. Noamann	M. L. Noamann
	Taísa Taísa Noamann	T. N.
	Samuel Valdemar Noamann	Samuel Noamann
50	Lumberto Krupshij	Lumberto Krupshij
	Ronatto (trans)	Ronatto
	Adilson Nei Dewez	Adilson Dewez
	Luis Carlos Dries	
	Donice Diogo	
	Leonor M. de Menais	
	Vanir Terzinka Schatz	Vanir Terzinka Schatz



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná
Secretaria de Saúde

Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
Jeyane Tamara Neumann	
Karin Elisabeth Neumann	
Dilmy Sthomero	
Jeiza B. Camora	
Edina Moura	
Leonor Knebel	
Terezinha Jopier	
Zenete Mendes	
Waldemar Antonio da Silva	
Marcos da Silva	
Isabel do Carmo	
Valdemar Neumann	
Elizete Thibau	
Dilmy	
Andrieli Vanessa Vicente	Andrieli Vanessa Vicente
Mario Terezinho Kienitz	Mario Terezinho Kienitz
Emma Baumgart	
Sandra S. Schwab	
Zenete Spies	Zenete Spies
Bruna Spies	Bruna Spies
Andressa Raquel Heit	



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Saúde

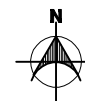
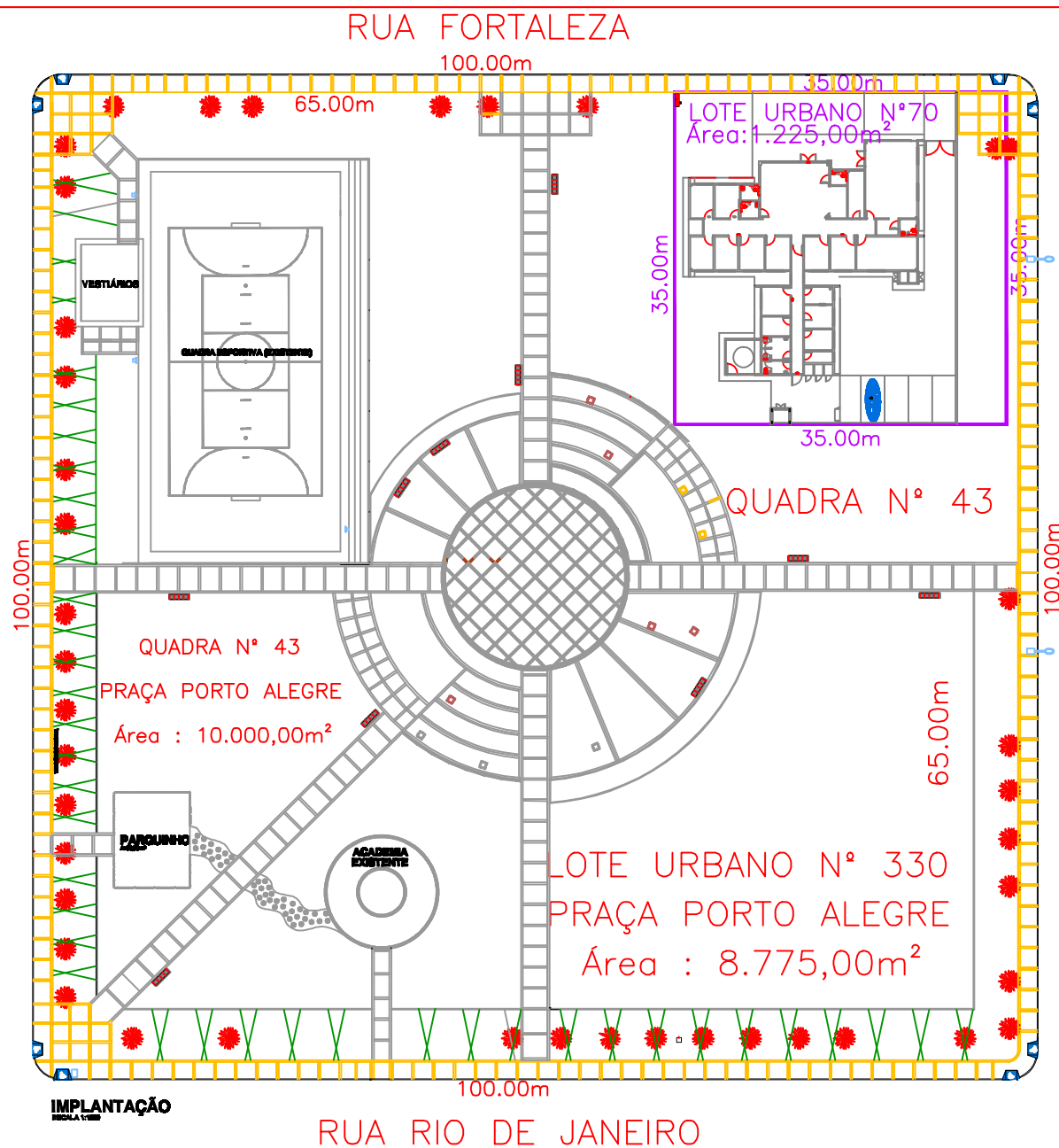
Lista de Frequência da audiência pública da audiência pública realizada na data de 27 de junho de 2016 as 19 horas, nas dependências do CLUBE DOS IDOSOS, situado à Rua Rio de Janeiro 1260, Distrito de Novo Sarandi – Toledo Pr, que consultou a comunidade sobre a Implantação de uma UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

NOME	ASSINATURA
Molda Stumpf	Rudolfo Tiedts
Ariana Stumpf Bender	terezinha Sehnem
Lia Maio, Louger	Valdi Gales-Ried
Paulo Kuhl	Pedro Santoni
Esti Knebs	João Kuhl
Leoni Casagrande	Carri Tiedts
Paula A. Casagrande	Sigete Dennis
ANDREAS MÜNCH	Carstênio
João P. Bork	Allen Gella
Wolli Buchk	Erica Rathke
Edmundo Rolde	
Elsa A Dutra	
Mario Delli Dutra	
Elizangela T.B. Froselink	
Irone A. Froselink	
Teresa Krumann	
Harold Froselink	
Sauj morais	
Lurac Xavier	
Ana Comag	
Adri José Warken	

NOME	ASSINATURA
Roberto Stockmann	
Renete Stockmanns.	
SEBASTIÃO ANTUNES	
Spide Gomes Jr	
Carmelinda Corroia	
Quirino A. Giacchini	
Liparis Antonio Dewes	
John Hair Jr	
Agacino Klein	
Line MULLCAITÃO	
Valeria Stoffe	
Emanueli G. dos Santos	
GOAIK MACCARI	
Boyerio Martins	
Geiston Utzig	
LEONARDO D. LIMA	

NOME	ASSINATURA
Roberto Stockmann	
Renite Stockmanns.	
SEBASTIÃO ANTUNES	
Spudo g. b. p. r.	
Carmelinda Conozza	
Quirino A. Giacomin	
Liporis Antônio Dewes	
gms Hair Pds	
Agaciao Kluin	
luna MULLER TIÃO	
Valeria Stoffe	
Emanueli G. dos Santos	
GOAIK MACCARI	
Boyerio Martins	
Geiston Utzig	
LEANDRO D. SILVA	

RUA FLORIANÓPOLIS



RUA SÃO SALVADOR